

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A(s) Comissão(ões) de Legislação
JCS/CCA
Em 28 de abril de 2009
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ
24 ABR 2009
PROTOCOLO
Nº 324/2009

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública a Escolinha de Futsal
"Gente que Faz".

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Escolinha de Futsal "Gente que Faz", é uma sociedade civil, localizado na Ladeira Dr.Macedo nº50, centro, Vassouras/RJ, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício.

Art.2º - A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº1.603 de 20 de maio de 1993.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Associação em questão, vem se destacando em nosso Município, é de conhecimento geral o elevado número de crianças que praticam este esporte com profissionais competentes, tendo como meta oferecer maior número de vagas e dias para treinamento para nossas crianças.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2008.


Jorge Carlos de Medeiros Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1ª - 2ª Discussão
Aprovado em 22/06/09
